

PUBLICADO NA

REVISTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Edição Nº 81 Abril/Junho 2005

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PERITOS CONTABILISTAS



Sede - Secção Regional Sul
Rua dos Douradores, 20 - 1º - 1100-206 LISBOA

Tel/Fax 21 887 8509
appc-lisboa@hotmail.com

**ANÁLISE COMPARATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS OU FUNDOS NAS CONCEPÇÕES CONTÁBEIS DO
BRASIL E DE PORTUGAL**

Carlos Alberto Serra Negra
Elizabete Marinho Serra Negra
Marco Antonio Amaral Pires
Nourival de Souza Resende Filho
Walmir Moreira Lage

* professores universitários no Brasil
* mestrando em Contabilidade pela Fundação Visconde do Cairu

RESUMO

Este trabalho tem a pretensão de apresentar, discutir e analisar a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) elaborada no Brasil, comparativamente com a Demonstração de Origem e Aplicação de Fundos (DOAF) elaborada em Portugal. Traça separadamente os aspectos normativos que norteiam a elaboração dessas demonstrações nos dois países e depois faz uma comparação entre elas, não com intuito de subjugar uma em detrimento a outra, mas de mostrar suas diferenças com relação à essência e forma.

1 INTRODUÇÃO

A relação teoria e prática não é prerrogativa do mundo acadêmico de Ciências Contábeis, mas estende-se ao mundo profissional. Um dos maiores problemas enfrentados no ensino contábil é o estabelecimento pelo professor e percebido pelos alunos da forte e íntima relação existente entre a teoria e a prática. No mundo profissional também verificamos essa mesma dificuldade, muitas vezes, passando pela incompreensão dos aspectos conceituais de Contabilidade e sua inter-relação com as legislações societárias e fiscais.

Entende-se, neste conceito educacional que teoria é a parte normativa da Ciência Contábil e, portanto, basta apenas ser estudada. O aluno não consegue ver que a teoria é que fundamenta a própria ciência mas como algo que em certas situações é utilizada.

Entende-se, no contexto educacional a prática como sendo as técnicas do fazer contábil. As práticas, para eles se tornam distantes da realidade a partir do momento que tudo que se faz em sala de aula não é realidade, mas simulação da realidade, o que de certo modo, estão corretos em pensar. As práticas pedagógicas dos cursos de Ciências Contábeis conduzem, quase sempre, a modelos ultrapassados de simulação da realidade empresarial, sendo constantemente mal interpretados pelos alunos.

Do ponto de vista profissional o problema continua a existir de forma análoga. A situação dos profissionais no Brasil (Técnicos/Contadores) e em Portugal (Práticos/Contadores) espelham relações comportamentais semelhantes porque além de possuírem formação escolar diferente, estão inseridos em contextos empresariais dicotômicos, ou seja, profissionais menos capacitados trabalham para empresas menores, enquanto que os mais preparados trabalham para empresas maiores e que enquanto os profissionais práticos de Portugal e Técnicos no Brasil militam no campo do registro e controle contábil e portanto mais coniventes com a escrituração fiscal, os Contadores atuam mais nas análises sendo coniventes mais com a Contabilidade Gerencial e Estratégica.

Na vida profissional a teoria é percebida como forma de arrumar novas soluções para problemas velhos, e velhas soluções para problemas novos. As mudanças de ordem tecnológica e informacional da sociedade moderna e globalizada fazem com que os profissionais contábeis se deparem, a cada dia, com novos e velhos problemas a serem resolvidos, e para tanto, utilizam a teoria como fonte de solução de problemas.

A prática profissional é vista em tanto como forma de registro, controle e análise do patrimônio pela ótica fiscal, quanto pela ótica empresarial e, portanto, gerencial.

Nosso trabalho possui a pretensão de mostrar a relação teoria e prática específica da análise comparativa entre os modelos e normas da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos ou Fundos nas concepções contábeis do Brasil e de Portugal. Essas demonstrações têm por finalidade evidenciar a origem e aplicação da riqueza das entidades durante determinado período.

As demonstrações objetos de estudo do presente artigo possuem terminologias diferenciadas no que se refere ao modo de tratar as informações. Enquanto que no Brasil adotamos o nome de Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR), em Portugal é utilizada a terminologia de Demonstração de Origem e Aplicação de Fundos (DOAF). A primeira vista não é só apenas a diferenciação de terminologias que fazem a diferença, mas também a forma de sua apresentação, sua análise e a quantificação de contas e grupos, muito embora em ambas as demonstrações o que se tem em mente é evidenciar as origens e aplicações financeiras das empresas.

É de bom alvitre lembrar que a intenção de um estudo comparativo entre a DOAR e a DOAF não é para permitir uma conclusão de ser uma melhor que a outra, mas de mostrar a relação de essência sobre a forma em ambas as situações. Nosso propósito é, portanto, abrir uma

discussão problematizadora das duas demonstrações que evidenciam o *modus operandi* entre as práticas contábeis do Brasil e de Portugal.

2 ASPECTOS NORMATIVOS DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS (DOAR)

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2000) conceitua a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) como sendo “a demonstração contábil destinada a evidenciar, num determinado período, as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido da entidade”.

Determina a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 3 no seu item 3.6.2 ao conteúdo e estrutura da DOAR que discriminará:

a) o valor resultante das operações da Entidade, correspondente ao resultado líquido do período, retificado por valores que não geraram movimentação de numerário ou não afetaram o capital circulante, que tanto poderá constituir-se em origem ou em aplicação de recursos;

b) as origens dos recursos, compreendendo:

- Os aportes de capital.
- Os recursos proveniente da realização de ativos de longo prazo e permanente.
- Os recursos provenientes de capital de terceiros de longo prazo.

c) as aplicações dos recursos compreendendo:

- Os recursos destinados ao pagamento das participações nos lucros aos sócios ou acionistas.
- Os recursos aplicados na aquisição do permanente e no aumento dos ativos de longo prazo.
- Os recursos aplicados na redução de obrigações de longo prazo.
- Os reembolsos de capital.

d) a variação do capital circulante líquido, resultante da diferença entre os totais das origens e das aplicações de recursos.

e) a demonstração da variação do capital circulante líquido, compreendendo os saldos iniciais e finais do ativo e passivo circulante, e respectivas variações líquidas do período.

Denota que a conceituação, conteúdo e estrutura da DOAR determinada nos moldes da norma contábil fica de difícil compreensão de muitos profissionais contábeis e não contábeis por não conseguirem visualizar a movimentação de numerário da célula social (dita entidade pelas Normas Brasileiras de Contabilidade), bem como sua construção lógica e de informações para tomada de decisões.

Para entender a dinâmica de movimentação de numerário da célula social em determinado período que impactam ou não os ativos circulantes que é o principal objetivo da DOAR podemos visualizar esta dinâmica da seguinte forma:

As movimentações consideradas válidas e não válidas pela DOAR em virtude de uma classificação entre as contas do Balanço Patrimonial em apenas dois grandes grupos, denominados de Circulantes e Não circulantes, contrariamente a classificação dos grupos de contas do Balanço Patrimonial (que são: Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente e Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultado de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido, respectivamente para as contas de Ativo e Passivo).

O processo de visualização da movimentação das contas foi retirado de Reis (2003) que nos mostra da seguinte forma:

Movimentação Não Válida é quando não é computada no demonstrativo a movimentação de valores ocorrida dentro do Ativo Circulante ou dentro do Passivo Circulante ou, ainda, a movimentação dos grupos Circulantes entre si ou dos grupos Não Circulantes entre si, conforme Figura 1.

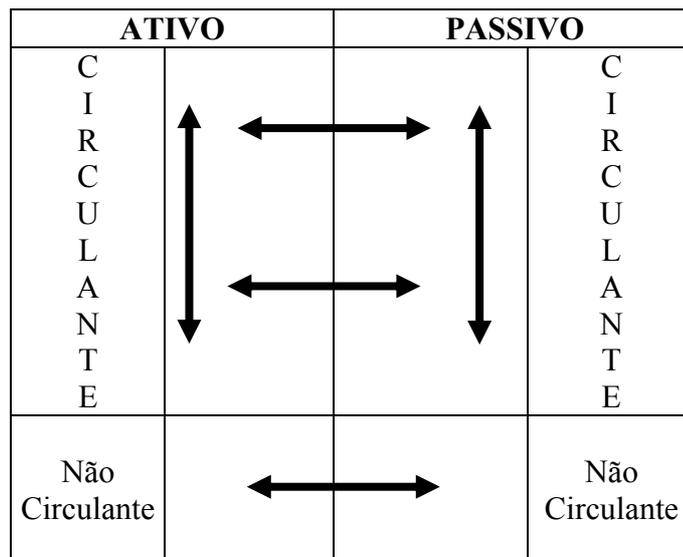


Figura 1 Movimentação Não Válida

Estas operações não são, portanto, levadas em consideração: compra e venda de mercadorias à vista ou a prazo; pagamentos a fornecedores; recebimentos de clientes, recebimentos de outros valores a curto prazo; desconto de títulos; outros empréstimos para o Ativo Circulante e pagamento de dívidas a curto prazo.

Movimentação Válida é o que aparece no demonstrativo originário de operações que movimentam entre os grupos Circulantes e os grupos Não Circulantes, como: integralização de capital em dinheiro; aquisição de valores do grupo Não Circulante, à vista ou a prazo; venda de valores do grupo Não Circulante, à vista ou a prazo; ingresso de reservas de capital; lucro reinvestido; lucro retirado; empréstimos obtidos a longo prazo e empréstimos concedidos a longo prazo. A figura 2 mostra essas movimentações.



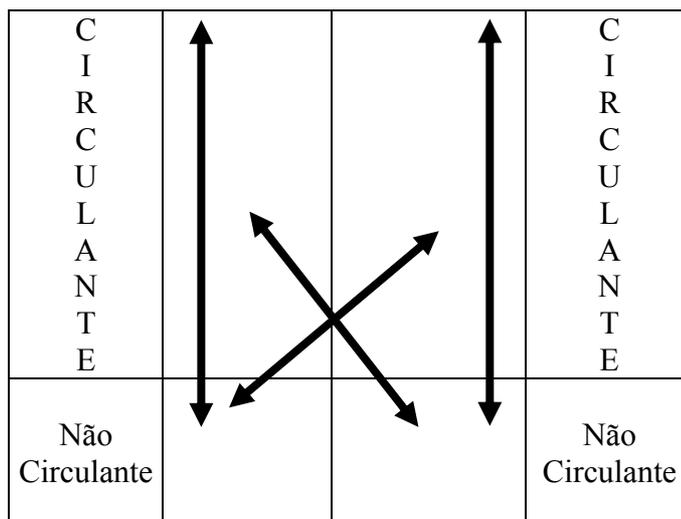


Figura 2 Movimentação Válida

De certa forma, entendemos essa movimentação de numerários pela prática empresarial que recomenda que a célula social busque fontes de curto prazo para financiar aplicações de curto prazo e fontes de longo prazo para financiar aplicações de longo prazo. Por sua vez, a utilização de fontes de curto prazo para financiar aplicações de longo prazo não é recomendável por exigir muito do capital de giro da célula social e a utilização de fontes de longo prazo para financiar aplicações de curto prazo não é usual pelo risco do empreendimento. De acordo com Zdanowicz (1992) aplicar no curto prazo com recursos de longo prazo só é aceitável quando o potencial de lucros gerados superar os custos do financiamento de longo prazo. Se esse potencial não for gerado, haverá uma má aplicação de recursos.

De acordo com Zdanowicz (1992) a DOAR pode ser mais facilmente compreendida como sendo “a demonstração das variações de recursos, ocorrida no período com o objetivo de identificar quem financiou o quê”. Dentro deste enfoque a DOAR deve evidenciar as origens de recursos internas e externas, assim como as aplicações realizadas nas entidades.

No Brasil a Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos tem a seguinte conformação de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas:

Itens	Valores
1. ORIGEM DE RECURSOS	
1.1 – Lucro Líquido do exercício	
(+ Depreciação, amortização ou exaustão	
(+ ou -) Variação no Resultado de Exercícios Futuros	
1.2 – Realização do Capital Social	
1.3 – Contribuições para Reserva de Capital	
1.4 – Recursos Originários:	
a) Do aumento de passível exigível a longo prazo	
b) Da redução do ativo realizável a longo prazo	

c) Da alienação de investimentos	
d) Da alienação de direitos do ativo imobilizado	
TOTAL DAS ORIGENS	
2 – APLICAÇÃO DE RECURSOS	
2.1 – Dividendos distribuídos	
2.2 – Aquisição de direitos do ativo imobilizado	
2.3 – Aumento de aplicações no:	
a) Ativo realizável a longo prazo	
b) Investimentos	
c) Ativo diferido	
2.4 – Redução do passivo exigível a longo prazo	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	
3. AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)	

Complementa a demonstração a variação ocorrida no capital circulante da seguinte forma:

Item	Saldo em 31.12.X0	Saldo em 31.12.X1	Aumento/Diminuição
Ativo Circulante			
Passivo Circulante			
Capital Circulante Líquido			

3 ASPECTOS NORMATIVOS DA DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÕES DE FUNDOS (DOAF)

Para melhor compreensão da terminologia utilizada em Portugal é necessário conceituar o que se entende por fundos. Estes na opinião de Zdanowicz (1992) “são quaisquer recursos capazes de financiar investimentos em capital de giro e capital fixo ou resgatar dívidas, decorrentes da atividade operacional ou não da empresa”.

Sá (1990) amplia o conceito de fundo à medida que a terminologia tem diferentes usos no campo contábil distinguindo o seguinte:

Fundo – Quota extraída do lucro bruto das empresas e que tem por finalidade representar uma reintegração de valores ou uma proteção contra riscos.

Os fundos são custos e devem, portanto, ser imputados às contas de custos respectivos. Podem ser fundos de reintegração ou fundos de riscos.

Não se deve confundir fundo com reserva nem com provisão. O fundo é um custo e é integrante na apuração do resultado bruto; a reserva é um acantonamento do capital e não é custo nem pertence ao regime de apuração, mas simplesmente se integra no grupo do capital próprio da empresa.

A expressão fundo pode, também, nos domínios contábeis, ser empregada para designar uma cota que forma um montante ponderável ou que merece evidencia; pode significar, também, existência de alguma coisa. Significou, na linguagem empírica, e ainda prevalece para alguns, o montante de capital em dinheiro ou em mercadorias.

Em Portugal a Directriz Contabilística nº 18 da Comissão de Normalização Contabilística (1996) que trata dos objetivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Contabilísticos Geralmente Aceitos privilegia a perspectiva conceitual de substância econômica para o relato financeiro das empresas dentro da seguinte hierarquia:

- Os constantes do Plano oficial de Contabilidade (POC)
- Os constantes das Directrizes Contabilísticas
- Os divulgados nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC).

Por conseguinte, a Demonstração de Origem e Aplicação de Fundos (DOAF), é uma demonstração obrigatória para as empresas de capital aberto e tem sua forma definida no item 9 do Plano Oficial de Contabilidade de Portugal.

A DOAF de Portugal deve apresentar sob a forma de balanço contendo um dos lados as aplicações e de outro lado às origens dos fundos dentro do seguinte formato:

Origem dos Fundos			Aplicação dos Fundos		
Itens	Ano 1	Ano 2	Itens	Ano 1	Ano 2
Internas: Resultado líquido do exercício Amortizações Variação de provisões Externas: Aumento dos capitais próprios: Aumentos de capital e de prestações suplementares Aumento de prêmios de emissão e de reservas especiais Cobertura de prejuízos Movimentos financeiros a médio e longo prazo:			Distribuições: Por aplicação de resultados Por aplicação de reservas(a) Diminuições dos capitais próprios: Diminuições de capitais e de prestações suplementares Movimentos financeiros a médio e longo prazo:		

Diminuições de investimentos financeiros(a)		Aumentos de investimentos financeiros(a)	
Diminuições das dívidas de terceiros a médio e longo prazo(a)		Diminuições das dívidas a terceiros a médio e longo prazo(a)	
Aumento das dívidas a terceiros a médio e longo prazo(a)		Aumentos das dívidas de terceiros a médio e longo prazo (a)	
Diminuições de imobilizações:		Aumentos de imobilizados:	
Cessão de imobilizações (pelo valor contabilístico líquido) (a)		Trabalhos de empresa para ela própria (a)	
		Aquisição de imobilizações (a)	
Diminuição dos fundos circulantes		Aumento dos fundos circulantes	

Complementa a DOAF a demonstração das variações dos fundos circulantes da seguinte forma:

1 – Aumento das Existências (a)	Valor	1 – Diminuições das Existências (a)	Valor
2 – Aumento das dívidas de terceiros a curto prazo (a)		2 – Diminuições das dívidas de terceiros a curto prazo (a)	
3 – Diminuições das dívidas a terceiros de curto prazo (a)		3 – Aumentos das dívidas a terceiros de curto prazo (a)	
4 – Aumentos das Disponibilidades (a)		4 – Diminuições das Disponibilidades (a)	
5 – Diminuição dos fundos circulantes		5 – Aumento dos fundos circulantes	

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço.

4 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS MODELOS DO BRASIL E DE PORTUGAL

A forma diferenciada de apresentação da DOAR e DOAF já permitem traçar algumas considerações e uma verificação de fatores interpretativos entre as mesmas. No Brasil se adota para a elaboração da DOAR a forma horizontal com uma coluna para valor, mantendo similaridade com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Em Portugal utiliza-se para elaboração da DOAF a forma vertical com duas colunas de valores não mantendo similaridade com as Demonstrações de Resultado (por naturezas e por funções).

Uma das características da informação contábil tanto no Brasil (NBCT – 1 item 1.7), quanto em Portugal (POC item 3.2.3) é o atributo da Comparabilidade. Isto permite que os dados econômicos, financeiros e patrimoniais sejam apresentados de forma permitir sua comparabilidade entre dois exercícios sociais. Podemos interpretar esse atributo de duas formas: primeiro que a essência de uma conta deve prevalecer no tempo para que os valores nela registrados possam ser passíveis de comparação; segundo, que a apresentação dos valores de cada conta sejam feitas em duas colunas de modo a verificar o quantum de um exercício comparado com o exercício anterior. Neste aspecto a DOAF apresenta sua estrutura dentro das normas que a preconiza enquanto que a DOAR apresenta falha de estrutura por trabalhar apenas com um exercício social.

O aspecto que mais se estranha na estrutura da DOAF é que a mesma adota a forma vertical em analogia com o Balanço Patrimonial, entretanto as origens dos fundos estão no lado esquerdo, que no Balanço Patrimonial pertence ao Ativo e por conseguinte as contas de aplicações; e as aplicações de fundos no lado direito, onde no Balanço Patrimonial figuram as contas de Passivo e por conseguinte as origens de recursos. Esta evidenciação pode ser observada na figura 3.

Demonstração da Origem e da Aplicação de Fundos					
Origem dos Fundos			Aplicação dos Fundos		
Grupos/Contas	Ano 1	Ano 0	Grupos/Contas	Ano 1	Ano 0

Figura 3 DOAF Normativa

Acreditamos que a DOAF de Portugal deveria se reestruturada de modo que coincidam as origens e aplicações de recursos dessa demonstração com as origens e aplicações de recursos do Balanço Patrimonial conforme mostrado na figura 4.

Demonstração da Origem e da Aplicação de Fundos					
Aplicação dos Fundos			Origem dos Fundos		
Grupos/Contas	Ano 1	Ano 0	Grupos/Contas	Ano 1	Ano 0

Figura 4 DOAF Reestrurada

5 CONCLUSÕES

Estudos teóricos comparativos de práticas contábeis entre países é muito interessante, não obstante, deve ser objeto de um procedimento visto com relativa austeridade. Algumas igualdades ou diferenças não podem ser suficientes para generalizar ou tomar os resultados da pesquisa como absolutamente verdadeiros.

A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos ou Fundos é uma demonstração contábil com alta complexidade técnica de interpretação e análise por profissionais não-contadores, mas bem entendida, porém pouca utilizada, pelos profissionais contábeis. A mesma além de possuir informações históricas relevantes sobre a entidade possui algum poder preditivo para tomada de decisões.

O Poder preditivo da demonstração pode ser verificado quando a mesma é elaborada em moeda de poder aquisitivo constante e de acordo com a FIPECAFI (1994) podem ser identificados aspectos importantes como:

1. Conhecimento da política de inversões permanentes da empresa e fontes dos recursos correspondentes.
2. Constatação dos recursos gerados pelas operações próprias, ou seja, o lucro líquido do exercício ajustado pelos itens que o integram, mas não afetam o Capital Circulante Líquido.
3. Verificação de como foram aplicados os recursos obtidos com os novos empréstimos de longo prazo.

4. Constatação de se e como a empresa esta mantendo, reduzindo ou aumentando o seu Capital Circulante Líquido.
5. Verificação da compatibilidade entre os dividendos e a posição financeira da empresa.

Observamos que tanto no Brasil quanto em Portugal a DOAR e DOAF, respectivamente vem perdendo força para a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), embora não possamos afirmar que ambas as demonstrações possuem os mesmos objetivos. A DOAR e DOAF tem por objetivo mostrar de onde originam os recursos e como foram aplicados, ainda que do mesmo ponto de vista financeiro (dinheiro ou não) num determinado período, ao passo que a DFC tem por objetivo evidenciar a movimentação do recurso financeiro num determinado período. Ainda que o fluxo de caixa também consiga demonstrar as origens e aplicações de recursos seus mecanismos de elaboração (forma direta ou indireta) diferem da DOAR e DOAF. Por outro lado, a Demonstração do Fluxo de Caixa é mais bem entendida por profissionais não-contadores.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília: CFC, 2000.
- REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- PORTUGAL. **Directriz Contabilística N° 18**. Lisboa: CNC, 1996.
- _____. **Plano Oficial de Contabilidade**. Lisboa: Áreas Editora, 2002.
- SÁ, Antonio Lopes de. **Dicionário de Contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.
- ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de Caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiro**. 5. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1992.